



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 078/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PARQUES E JARDINS**, com fundamento no art. 72 da lei 14.133/21, constante do procedimento para contratação das empresas:

ARVORETA MÁQUINAS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ 09.253.745/0001-37, residente à Avenida Segunda Radial, nº 263, Qd 49, Lt 02, Setor Pedro Ludovico – Goiânia - GO, representado por Igor Colle, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4890632 2º VIA SPTC-GO, inscrito no CPF sob nº 020.335.511-30, residente e domiciliado na Rua Pégasus s/n, Qd 01, Lt 15, Alphaville Flamboyant Goiânia-GO, no valor total de **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**.

AGROMEC MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ 02.858.553/0001-05, estabelecida à Rua João Rabelo Mesquita, nº 590, Bairro São João, Catalão-GO, representado por Luiz Aparecido de Assunção, brasileiro, casado, comerciante e administrador, portador da Cédula de Identidade nº 309881 2º VIA SSP-GO, e do CPF nº 043.170.501-10, residente e domiciliado à Rua João de Cerqueira Neto, nº 300, Centro, Catalão—GO, no valor total de **R\$ 1.724,46 (mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos)**.

Totalizando a presente dispensa no valor total de R\$ 8.524,46 (oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº 2022004685**.

Face ao disposto da Lei federal nº 14133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2022.

UANDERSON CARNEIRO DE SOUZA
Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 72, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação nº 078/2022**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 24 de março de 2022.

JÂNIO PACHECO

Prefeito Municipal